



LEI Nº 1881

Data: 16 de fevereiro de 2006.

Súmula: Altera o Anexo VI da Lei Municipal nº 1200 de 27 de junho de 1996, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Anexo VI, da Lei Municipal nº 1200/96, que trata da contrapartida financeira devida ao Plantonista Médico, decorrente da prestação de serviços do plantão, conforme estabelecido no artigo 72, do supra-citado dispositivo legal, passa a vigorar com a seguinte redação:

PLANTÃO	Valor/R\$
PM-12	R\$ 480,00
PM-24	R\$ 960,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário, em especial a atual redação conferida ao Anexo VI, da Lei nº 1200/96.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 2006.

Edson Basso

Prefeito Municipal